

# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

#### Edital 061/2022 - FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontramse abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **VIGIA**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços na Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pela Fundação e/ou pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

### I - CONSIDERAÇÕES

- 1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito <u>privado</u> e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, <u>não</u> integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
- 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

#### II - DO SALÁRIO

O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.422,29 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

#### **III - DAS INSCRIÇÕES**

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: <a href="www.famesp.org.br">www.famesp.org.br</a>; no período de 09 a 18 de maio de 2022.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: <a href="https://www.acessasaopaulo.sp.gov.br">www.acessasaopaulo.sp.gov.br</a>

### IV - DAS CÓNDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco) reais, para pagamento:
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 18/05/2022) na rede bancária:
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas: Ser brasileiro:

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;

Possuir Escolaridade correspondente ao 1º grau (Ensino Fundamental) Completo, no ato da admissão;

Possuir CNH - Carteira Nacional de Habilitação "B" ou superior, dentro do prazo de validade, no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental:

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

#### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita, 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

1 – PORTUGUÊS (5 questões): Ortografia Oficial; Conjugação de verbos usuais; Concordância de adjetivos com substantivos; Concordância do verbo com o sujeito; Emprego de Pronomes; Formas de tratamento; Substantivo comum, próprio, simples; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Interpretação de texto; Crase e regência; Análise Sintática (sintaxe); Figuras de Linguagem.

**2 – MATEMÁTICA (5 questões):** Operações com números inteiros, fracionários e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão; problemas envolvendo as quatro operações; regra de três simples; porcentagem; razão e proporção.



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

#### 3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE VIGIA - 20 questões

Controle de entrada, saída e recepção de pessoas;

Orientação ao público;

Atendimento telefônico;

Recebimento, separação e distribuição de correspondências;

Controle e vigilância de postos e serviços, de veículos e pessoas;

Controle de estacionamento;

Rondas;

Acionamento e ou desligamento de equipamentos e alarmes;

Ética profissional;

Meios de comunicação de vigilância;

Circuitos de controle por câmeras;

Combate a incêndios;

Noções de informática;

Segurança do patrimônio;

Situações de emergência;

EPI – Equipamento de proteção individual;

Guarda e conversação dos equipamentos;

Telefones de emergência;

Noção de primeiros socorros.

### B - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. A avaliação psicológica visa identificar características de personalidade, aptidão, potencial e adequação do candidato para o exercício da função, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área.

A metodologia a ser utilizada poderá envolver: testes e / ou técnicas psicológicas a serem desenvolvidas individualmente ou em grupo.

C - Prova prática: demonstração prática de situações de trabalho, extraídas do conteúdo programático: conhecimentos específicos na área de vigia (item 3 acima).

### VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Avaliação Psicológica.....Apto/Inapto Eliminatório

#### VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- 1. A Prova Escrita será realizada no dia 24 de maio de 2022, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n Distrito de Rubião Jr, Botucatu SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
- 2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de: Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza

- 2.2 Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- 3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de telefone celular.
- 5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 7. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
- 8. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

## VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1) A data, local e horário da realização da Avaliação Psicológica, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.famesp.org.br">www.famesp.org.br</a>
- 2. Serão habilitados para Avaliação Psicológica os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50.0.
- 2. Serão convocados para Avaliação Psicológica os 30 (trinta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita. Em caso de empate na trigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

#### VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da prova prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Avaliação Psicológica. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.famesp.org.br">www.famesp.org.br</a>



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

2. Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem conceito APTO na avaliação psicológica. VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota da prova escrita. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos, sendo CONCEITO APTO NA VALIAÇÃO PSICOLÓGICA E cálculo da média da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10..
- 2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
- tiver major idade.

### IX - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no ítem IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### X - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2) O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da FAMESP.
- 3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 02 de maio de 2022.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente - FAMESP -

Rua João Butignolli S/N - Distrito de Rubião Júnior - Botucatu - SP

CNPJ 46.230.439/0001/01 - Fones: (14) 3881 4801

Reconhecida como Entidade Filantrópica através da Resolução CNAS nº. 152/03

Home Page: <a href="www.famesp.org.br">www.famesp.org.br</a>

email: <a href="mailto:processoseletivo@famesp.org.br">processoseletivo@famesp.org.br</a>